

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 29

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 9 de março de 2006



IOLANDA (C) - Centro Flor de Pitanga foi um dos agraciados com a comenda



AGRADECIMENTO - Lenita Caldas (e) atua como voluntária no Hospital do Câncer

Poder Legislativo

homenageia as mulheres

Dia 8 de Março foi comemorado com a entrega da Medalha Mulheres de Tejucupapo

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Assembléia Legislativa realizou uma reunião solene, na noite de ontem, para a entrega da Medalha Mulheres de Tejucupapo ao Centro Flor de Pitanga e à Lenita Caldas Silva. A iniciativa contou com o apoio da bancada feminina da Casa, formada por nove deputadas e a maior da história do Poder Legislativo do Estado. As homenageadas foram escolhidas por uma comissão composta pelas parlamentares e presidida pela deputada Carla Lapa (PSB). Na ocasião, a Mesa Diretora também fez uma homenagem às deputadas e funcionárias da Casa, com a entrega do livro *A História da Beleza*, de Umberto Eco.

Criada em novembro de 2001, a comenda é concedida anualmente, sempre no dia 8 de março, à instituição e à pessoa física que executam trabalhos em defesa

dos direitos da mulher. Jacilda Urquiza (PMDB) coordenou a reunião solene e destacou a participação feminina na sociedade. "As mulheres conquistaram seu espaço com muita luta e está longe o conceito de que mulher não nasceu para o trabalho, como afirmou um pensador dinamarquês", ressaltou. A peemedebista também informou que a Assembléia realizará diversos eventos dirigidos às questões femininas e lamentou os altos índices de violência contra as mulheres.

O Centro Flor de Pitanga assiste a mais de 1.500 mulheres jovens, entre 11 e 20 anos, de 14 comunidades carentes de Abreu e Lima, Paudalho e Chã de Cruz. O nome da instituição é inspirado na árvore que produz frutos até mesmo no período de seca, representando a resistência feminina. O centro orienta sobre processos jurídicos, combate à violência e



ALEGRIA - Grupo Dança da Vida, do HCP, mostrou o talento no Plenário da Casa

prevenção às doenças sexualmente transmissíveis. A deputada Carla Lapa saudou a instituição. Para a diretora da instituição, Iolanda Pereira, a homenagem é uma surpresa. "Faço esse trabalho com muito carinho. Agradeço às deputadas pela indicação", enfatizou Iolanda. A

diretora dedicou a Medalha às mulheres que trabalham no Flor de Pitanga.

Lenita Caldas, funcionária do Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP), resgatada voluntariamente a autoestima de mulheres portadoras da doença. "São 42 anos dedicados a essa atividade.

Recebo a homenagem em nome de todos os pacientes do hospital", ressaltou a homenageada, que chegou ao HCP, em 1964, como copeira. Hoje, é chefe do setor de lavanderia. Há 18 anos aposentou-se, mas foi convocada a continuar prestando serviços à sociedade no HCP.

A deputada Ana Cavalcanti (PP) saudou Lenita. "A persistência em diminuir a dor das pessoas fragilizadas pela doença é sua marca", destacou Ana.

Teresa Leitão (PT) e Ana Rodovalho (PRTB) entregaram as medalhas. Os diplomas foram entregues por Malba Lucena (PTB), Ceça Ribeiro (PSB), Aurora Cristina (PMDB) e Dilma Lins (PFL). A primeira medalha foi entregue pela Alepe em 2002 à ex-deputada e primeira parlamentar pernambucana, eleita em 1947, Adalgisa Cavalcanti, post mortem, e a então presidente da Associação Mulheres de Tejucupapo, Luiza da Silva.

O evento foi encerrado com o grupo Dança da Vida, formado por mulheres que venceram o câncer, e Allan Sales, da União dos Cordeiros de Pernambuco.

Continua na página 2

FOTOS: FERNANDO SILVA

FOTOS: FERNANDO SILVA



PROTESTO - Atualmente, o sexo feminino continua lutando por seus direitos

Tragédia marca celebração

Operárias morreram queimadas em 1857

Continuação da página 1

Em 8 de março de 1857, operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque entraram em greve para reivindicar redução da jornada de trabalho e aumento de salário. Com o prolongamento do movimento, as portas do local foram fechadas e o calor das máquinas deu início a um incêndio que matou 130 funcionárias. Pela importância do ato, lembrado até hoje, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu, em 1975, a data como Dia Internacional da Mulher. O principal objetivo é divulgar o seu papel na sociedade, contestar e rever

preconceitos e limitações impostas ao sexo. Ontem, pela 31ª vez, as mulheres receberam os parabéns.

Na Assembléia Legislativa, diversos deputados ressaltaram a data comemorativa e avaliaram as dificuldades enfrentadas atualmente. De acordo com a deputada Ana Rodvalho (PRTB), o sexo feminino precisa de atenção especial. "Muitas ainda são vítimas de violência física e psicológica por parte de seus companheiros. No Brasil, a cada quatro minutos, uma sofre maus tratos. Além disso, elas representam 51% do mercado de trabalho, mas continuam ganhando salá-

rios menores que os homens. Precisamos trabalhar para reverter esse quadro", avaliou.

Para a deputada Jacilda Urquiza (PMDB), a situação ideal ainda está longe, apesar dos esforços feitos ao longo dos anos. "As condições melhoraram e devem melhorar ainda mais com a mobilização da sociedade. Pretendemos, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, realizar discussões profundas sobre o assunto", destacou. Os deputados Roberto Liberato (PFL), João Fernando Coutinho (PSB) e Maviael Cavalcanti (PFL) também parabenizaram as mulheres pernambucanas.

Biblioteca

Para comemorar o Dia Internacional da Mulher, a Gerência de Biblioteca promoveu o recital Mulher em Cordel: uma data para celebrar a mulher e a poesia. Segundo a gerente do setor, Sirlênia Araújo, a iniciativa prestigia as servidoras da Alepe. "Resolvemos homenageá-las com poesia popular e nada mais regional que literatura de cordel", explicou. O recital teve participação de Allan Sales, João Honório, Kerle Magalhães, poetas da União dos Cordelistas de Pernambuco, a declamadora Neluce Vanessa e a cantora Patrícia Cruz, que declamaram um poema especialmente feito para valorizar as mulheres da Casa. "Que seria dessa pobre humanidade se não fosse a grande força da mulher?", recitou o cordelista Allan Sales. Também estiveram presentes a superintendente-geral da Casa, Eva de Andrade Lima, a chefe da Assistência Legislativa, Ana Olímpia Severo, as deputadas Teresa Leitão (PT), Ana Cavalcanti (PP) e Jacilda Urquiza (PMDB), a superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária, Arlete Falcão, entre outras servidoras da Alepe.

RINALDO MARQUES



"Desejo que o número de homicídios contra a mulher diminua. As mulheres precisam de mais abertura profissional, política e em outros setores. Precisamos lutar por mais espaço, respeito, reconhecimento e acabar com a violência contra o sexo feminino".
Ana Rodvalho (PRTB)



"Devemos chamar a atenção para as desigualdades entre os homens e mulheres. Manter nossos espaços conquistados e ir em busca de nossos direitos. Quero parabenizar todas as mulheres pelo dia 8 de março." **Aurora Cristina (PMDB)**

"A cada dia estamos avançando nas conquistas. É necessário que as mulheres busquem a auto-estima, a valorização dos seus direitos e acompanhem o trabalho que a bancada feminina da Assembléia desenvolve." **Ana Cavalcanti (PP)**



"Pernambuco é o Estado da Federação com o maior percentual de mulheres no Parlamento. Essa mudança foi muito importante para mostrar a capacidade das mulheres no poder, fazendo com que outras se engajem nos movimentos sociais do Estado." **Ceça Ribeiro (PSB)**



"A violência contra a mulher não será resolvida apenas com políticas públicas, mas com conscientização social. A mulher tem papel importantíssimo, pois passará aos filhos o ideal de uma sociedade em que todos tenham direitos e deveres respeitados." **Carla Lapa (PSB)**



"As mulheres estão no dia-a-dia conquistando espaço na sociedade, no mercado de trabalho e na política, principalmente. Temos bastantes mulheres com essa boa vontade de trabalhar em favor do povo." **Dilma Lins (PFL)**



"A gente consegue administrar família e tudo na vida com fé em Deus, com a força que temos. Acredito muito nas mulheres, temos competência e qualificação necessárias para administrar os cargos que ocupamos." **Malba Lucena (PTB)**



"O momento é de preocupação. A questão da violência contra a mulher não é localizada, e sim, mundial. As mulheres não têm tido convivência com o parceiro. Desejo que possamos viver num mundo com mais paz para todas." **Jacilda Urquiza (PMDB)**



"Que as mulheres ampliem seu espaço na sociedade, combatendo o preconceito. A subjetividade da alma feminina vem demonstrando que, durante as gestões públicas, a mulher consegue imprimir o tom de cuidado e não apenas de confronto com as questões." **Teresa Leitão (PT)**



João Fernando quer aprovação de benefícios para a Zona da Mata

Projeto que trata do Prorenor/Proresul tramita na Assembléia Legislativa

A necessidade de agilizar a aprovação do Projeto de Lei nº 1.222/06, que autoriza o Estado a executar o Programa de Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata (Prorenor / Proresul), foi apresentada, ontem, pelo deputado João Fernando Coutinho (PSB). "Houve uma grande defasagem na produção da cana-de-açúcar, em função da imensa estiagem ocorrida em 2005 e 2006, gerando prejuízo para a economia", argumentou, reconhecendo, também, o "esforço" do governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) para tratar do problema.

O parlamentar ressaltou a articulação da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, presidida por Ricardo Buarque, e do Sindicato dos Cultivadores de



INTEGRAÇÃO - Socialista ressaltou articulação de entidades do Estado

Cana, na pessoa de Gerson Carneiro Leão. "Eles se mobilizaram junto ao Governo Estadual e aos deputados que

integram a Comissão de Agricultura, presidida pelo deputado Fernando Lupa (PSDB), e as Comissões de

Justiça e de Finanças. Espero que o projeto possa ser avaliado e que, o mais rápido possível, o Governo possa

começar a repassar essa renda aos pequenos produtores. Assim, no início do inverno, eles terão condições de comprar

insumos, fertilizantes, agrotóxicos e a própria semente da cana-de-açúcar", frisou João Fernando.



RINALDO MARQUES

ESTIAGEM - Plantio de cana-de-açúcar prejudicado pela seca

Economia

Faltam escolas profissionalizantes no Interior

A implementação de escolas profissionais rurais de Pernambuco foi defendida pelo deputado Mavíael Cavalcanti (PFL). Segundo o parlamentar, o programa poderia ser iniciado com a instalação de, pelo menos, duas escolas em cada região, sempre levando em conta as vocações para o agronegócio. "A iniciativa seria executada pelos municípios com o apoio financeiro dos de-

mais Poderes e do setor privado, como órgãos de classe e organizações não-governamentais", sugeriu.

Para o pefelista, o modelo de educação rural adotado atualmente não atende às demandas do mercado de trabalho. "Devido a essa deficiência, o jovem migra para o meio urbano imaginando encontrar emprego, mas se depara com um mercado exigente e seletivo. Não por acaso, organizações

como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) investem no aperfeiçoamento profissional e não conseguem, isoladamente, vencer os desafios", destacou.

Um estudo realizado pelo professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Écio Costa mostra que o agronegócio participa com cerca de 22% na economia de Pernambuco, índice superior ao apresentado pelo IBGE, em torno de 9%. "Um quarto da população pernambucana vive no meio rural e o agronegócio ainda dispõe de potencialidades inexploradas", completou.

Em apartes, os deputados Roberto Liberato e Adelmo Duarte, do PFL, elogiaram o pronunciamento. Liberato salientou a importância da implementação de projetos para fixar o homem no campo. "Acredito que os Governos Federal e Estaduais têm que dar



RINALDO MARQUES

COBRANÇA - Mavíael Cavalcanti defendeu o estímulo ao agronegócio em Pernambuco

condições, por meio de ações educacionais e de geração de empregos, para que os trabalhadores permaneçam na zona rural",

frisou. Adelmo ressaltou a importância da agroindústria na economia e alertou para a necessidade de incentivos sobre a área. "Sou

solidário ao deputado e me coloco à disposição para, juntos, buscarmos alternativas que fortaleçam o setor", disse.



RINALDO MARQUES

ÊXODO - Jovens vêm para centros urbanos buscar apoio

Abastecimento

FERNANDO SILVA



COMPESA - Elogios às ações da companhia estadual

Liberato destaca investimentos em Caruaru

Os investimentos do Governo do Estado em saneamento, esgoto e abastecimento de água no município de Caruaru, no Agreste, foram elogiados, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL). "Quando Jarbas assumiu o Executivo, em 1999, Caruaru passava por um racionamento que chegava a 30 dias consecutivos sem água. Após a liberação de R\$ 46 milhões, sendo R\$ 26 milhões oriundos de recursos repassados ao Dnocs devido à venda da Celpe, algumas obras puderam ser realizadas e, hoje, o município conta com o fornecimento de 290 litros por segundo somente da Barragem de Jucazinho", declarou o parlamentar.

Liberato ainda listou diversas melhorias realizadas pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) e pela Prefeitura de Caruaru, nos últimos sete anos. Entre elas, ações complementares no sistema produtor do Prata; a implantação da primeira e segunda etapas do Anel Oeste, que beneficiou a zona Oeste da cidade; e a expansão nas redes de água e esgoto em 95 quilômetros e 85 quilô-

metros, respectivamente. Ele ainda lembrou que a Secretaria de Infra-Estrutura e a Compesa estão licitando uma rede elétrica que possibilitará a ligação dos motores restantes das estações elevatórias, o que aumentará a vazão da Barragem de Jucazinho para 900 litros por segundo.

O pefelista aproveitou para rebater as críticas que a Oposição têm feito ao sistema de abastecimento nas cidades do Agreste. "De forma proposital e baseada numa situação abordada por jornais locais, a Oposição tenta confundir a opinião pública. A realidade, porém, é outra. Ações clandestinas de retirada da água das tubulações de Jucazinho vêm acarretando o desequilíbrio do sistema. O problema se agrava em função da forte estiagem que atinge a região", disse o parlamentar, que parabenizou o governador, Jarbas Vasconcelos; o vice, Mendonça Filho; o prefeito de Caruaru, Tony Gel; o secretário estadual de Infra-Estrutura, Fernando Dueire, e o presidente da Compesa, Luiz Gonzaga Perazzo, pelo trabalho realizado.

**Em 1999,
cidade
ficava até
30 dias
sem água**

Finanças avalia denúncias contra cartórios do Estado

Valor cobrado por documentos está acima do estabelecido

Para esclarecer as denúncias de que os cartórios estariam cobrando valores maiores que os estabelecidos na emissão de segundas vias de certidões de óbito, nascimento e casamento, a Comissão de Finanças da Assembleia ouviu, ontem, representantes da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e da Associação dos Cartórios de Registro Civil do Estado. Durante a apreciação da Lei nº 12.978/05, no último mês de dezembro, foi firmado um acordo entre a Alepe, o TJPE e a Associação dos Cartórios, para que o valor cobrado por esses documentos fosse re-

duzido de R\$ 40,00 para R\$ 20,00. No entanto, os parlamentares receberam informações de que, no lugar de diminuir, os estabelecimentos estariam cobrando R\$ 50,00 pela emissão.

De acordo com o representante da Corregedoria do TJPE, Alexandre Assunção, a tabela reduzindo para R\$ 20,00 o valor das segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito será implementada a partir do próximo dia 29. Segundo ele, "no início do ano, o TJPE publicou dois atos com tabelas distintas, uma que vigoraria de 1º de janeiro a 28 de março, e outra com preços a se-

rem cobrados a partir do dia 29 de março". Assunção alertou, ainda, que qualquer cobrança acima da prevista na tabela é ilegal e deve ser denunciada.

O presidente da Associação dos Cartórios de Registro Civil do Estado, Paulo Nunes, destacou que, a partir do dia 21, a entidade fará reuniões para divulgar o acordo e cobrar a responsabilidade de seu cumprimento por parte dos proprietários de cartórios. O presidente do colegiado, deputado Sebastião Rufino (PFL), considerou importantes as explicações do representante da Corregedoria do TJPE e ressaltou que a As-

sembléia ficará atenta ao cumprimento do acordo. "A presença de um representante do TJPE foi fundamental para esclarecer o caso. No entanto, se, a partir deste mês, as definições não forem obedecidas, tomaremos as devidas providências", salientou.

A Comissão de Finanças também distribuiu dez proposições e analisou seis projetos de lei, entre eles, o que concede isenção de ICMS na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas. Outra matéria aprovada trata das licitações para a aquisição de bens e serviços na modalidade de pregão eletrônico no Estado.

RINALDO MARQUES



COMPROMISSO - Associação se comprometeu a promover reuniões e divulgar acordo firmado com o Legislativo

PLENÁRIO

Voto de Pesar

O deputada Jacilda Urquiza (PMDB) apresentou, ontem, Voto de Pesar à família de Mário Raposo de Medeiros, que faleceu no último dia 3, aos 84 anos. "Conhecido no Carnaval pernambucano como Lord de Olinda, Medeiros era aposentado da Prefeitura da cidade e um dos personagens mais marcantes e tradicionais da folia de Momo na Marim dos Caetés", ressaltou.

Gestão pública

Os servidores da Auditoria, da Superintendência de Planejamento e Execução (Suplec), da Superintendência Geral e do Departamento de Contabilidade estão participando do curso Gestão de Controle na Administração Pública, promovido pela Escola do Legislativo (Elepe).

De acordo com o auditor do Tribunal de Contas do Estado (TCE) Eduardo Maia, que ministra as aulas, uma das propostas é conscientizar os funcionários sobre a necessidade de acompanhar a execução das atividades programadas pelos setores. "Mostramos não apenas os conceitos de controle, mas a necessidade de verificar a execução das metas para evitar erros e corrigir falhas", explicou. As aulas começaram na última segunda-feira e terminam hoje.



MOISÉS BARBOSA

Ordem do Dia

Décima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 09 de março de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5945/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1058/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis que fica criado no Estado de Pernambuco, o *Cadastro Geral de Foragidos (CGF)*, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/3/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5946/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1087/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis que regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de Plano de Assistência à Saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5002/2006
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Presidente da EMTU no sentido de estender o percurso feito pela linha de ônibus Igarassu (Sítio Histórico) até o bairro de Porta Larga, proximidades da Fábrica Centauro, divisa com o bairro Vila Rural, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5003/2006
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Diretor do Detran/PE no sentido de repintar a sinalização da estrada de acesso a Nova Cruz, em Igarassu, em virtude da pintura que divide as faixas nos dois sentidos encontrar-se apagada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5004/2006
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de um telefone público no Loteamento Nova Ponte-Santo Estevão, localizado em Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5005/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa objetivando melhorias no abastecimento d'água da sede do município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5006/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa objetivando melhorias no abastecimento d'água do Povoado de Gancho de Galo, no município de Surubim, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5007/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe e ao Coordenador do Programa *Luz para Todos* no sentido de que seja ampliada a eletrificação rural na Fazenda Tamboril localizada no município de São José do Belmonte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5008/2006
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoní Júnior. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Prefeito de Itamaracá no sentido de viabilizar a regularização, através da secretaria competente, da limpeza urbana na Praia da Enseada dos Golfinhos, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5009/2006
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura visando proceder com a instalação de redutores eletrônicos de velocidade na PE 90, entre os quilômetros 21 e 22, perímetro urbano da cidade de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5010/2006
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Superintendente do IPHAN no sentido de agilizar a recuperação do Sobrado do Imperador, localizado no município de Igarassu, onde funcionava a mais antiga cadeia pública do país.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006
Discussão Única do Requerimento nº 3724/2006
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o Prefeito de Agrestina, Senhor Josué Mendes da Silva, pelos relevantes serviços prestados aquele município da região agreste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3725/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Adorina Belo de Andrade ocorrido em 28 de janeiro do corrente ano, na cidade de Serra Talhada, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3726/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Rodrigues de Souza, ocorrido em 3 de março do corrente ano na cidade de Triunfo, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3727/2006
Autor: Dep. Elias Lira

Voto de Pesar aos familiares da escritora Elita Ferreira, em vista do seu falecimento, ocorrido em 25 de fevereiro do corrente ano, no estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3728/2006
Autor: Dep. Elias Lira

Voto de Aplauso ao município de Gravatá na passagem dos cento e treze anos de emancipação política, a transcorrer em 15 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3729/2006
Autor: Dep. Bruno Araújo

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Severina de Miranda Barros, ocorrido em 16 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3730/2006
Autor: Dep. Bruno Araújo

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ayrton Morais Miranda, ocorrido em 27 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3731/2006
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso ao Grupo Unicordis, referencia no tratamento cardiológico, pelo transcurso dos trinta anos de sua fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3732/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso à *Mulher Pernambucana* pelo transcurso do *Dia Internacional da Mulher*, comemorado em 8 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3733/2006
Autor: Dep. José Queiroz

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo publicado pelo Jornalista Paulo Santos na edição do dia 6 de março do corrente ano, na *Seção Opinião* do Jornal do Commercio, intitulado: **1817: a Revolução esquecida**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2006

Ata

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2006.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca e Lourival Simões.

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Carla Lapa, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico e Romário Dias. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a Deputada Ana Rodovalho para em breves palavras criticar de forma veemente o governo do município do Jaboatão dos Guararapes por uma série de desmandos em sua administração. Com a palavra o Deputado Antônio Figueirôa que vem demonstrar satisfação pela duplicação da adutora de Tabocas, afirmando que foi resultado de proposição de sua autoria. Logo após, usa da tribuna o Deputado Betinho Gomes para em sua oratória tecer alguns comentários sobre a continuação da duplicação da BR 101 – Sul. Em seguida, com a palavra o Deputado Izaías Régis que em seu pronunciamento vem demonstrar grande satisfação pela divulgação através do Jornal do Commercio do Festival de Cultura do município de Garanhuns. Segue-se na tribuna o Deputado José Queiroz para mais uma vez apelar ao governo do Estado no sentido de incluir no currículo das escolas estaduais a matéria História de Pernambuco. Por último, usa da palavra o Deputado Nelson Pereira que vem apelar ao governo do Estado no sentido de agilizar a Proposta de Emenda Constitucional nº 378/2005. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o Deputado João Fernando Coutinho para em longo pronunciamento criticar o governo do Estado pelo abandono com que vem tratando a tradicional Escola Técnica Profissional Agamenon Magalhães. O orador foi apartado pelos Deputados: Teresa Leitão, Soldado Moisés, Sílvio Costa, Geraldo Coelho, Sérgio Leite, Henrique Queiroz e Nelson Pereira. Prosseguindo, usa da palavra o Deputado Guilherme Uchôa que vem felicitar o presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI e do Conselho Nacional do Senai, deputado federal Armando Monteiro Neto, pela iniciativa em sediar, pela primeira vez, no Centro de Convenções de Pernambuco, através do Senai Brasil, a Olimpíada do Conhecimento. O orador foi apartado pelos Deputados: Izaías Régis, José Queiroz, João Fernando Coutinho, Isaltino Nascimento, Alf e Sílvio Costa. Em seguida, assume a tribuna o Deputado Sérgio Leite para mais uma vez criticar o governo do Estado pela manipulação do número de vítimas da violência por ocasião do carnaval. O orador foi apartado pelos Deputados: Soldado Moisés, Roberto Leandro, Isaltino Nascimento, Henrique Queiroz e Fernando Lupa. Com a palavra o Deputado Alf que vem criticar a gestão do secretário estadual de Defesa Social, João Braga, lamentando que prestes a deixar a pasta tenha criado o Projeto de Lei instituindo a Lei Seca em alguns bairros da Região Metropolitana do Recife. (Assume a Presidência o Deputado Lourival Simões). O orador foi apartado pelo Deputado Isaltino Nascimento. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Isaltino Nascimento, (reassume a Presidência Ettore Labanca), para criticar o governo do Estado pelo irrisório aumento anunciado para a classe dos servidores do Estado na ordem de oito a dez por cento. O orador foi apartado pelos Deputados: Soldado Moisés, Henrique Queiroz e Alf. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4989/2006 a 4998/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3699/2006 a 3709/2006. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5002/2006 a 5010/2006 de autoria dos Deputados: Guilherme Uchôa, Betinho Gomes, Nelson Pereira e Elias Lira e, os Requerimentos nºs 3724/2006 a 3733/2006 da lavra dos Deputados: Guilherme Uchôa, Nelson Pereira, Elias Lira, Bruno Araújo, Antônio Moraes, Antônio Figueirôa e José Queiroz, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Bruno Araújo, votos de pesar pelos falecimentos da Senhora Severina de Miranda Barros e do Senhor Ayrton Morais Miranda, ocorridos nos dias dezesseis e dezessete de fevereiro do ano em curso. Pelo Deputado Antônio Moraes, voto de aplauso ao Grupo Unicordis pelo transcurso dos trinta anos de sua fundação. Pelo Deputado Elias Lira, três proposições: a primeira apelo aos senhores: governador do Estado e ao secretário de Infra-estrutura no sentido de providenciarem a instalação de redutores eletrônicos de velocidade na PE 90 entre os quilômetros vinte e um e vinte e dois no perímetro urbano da cidade de Limoeiro; a segunda voto de aplauso ao município de Gravatá pela passagem dos seus cento e treze anos de emancipação política que ocorrerá no dia quinze do mês em curso; e a terceira voto de pesar pelo falecimento da Senhora Elita Ferreira, ocorrido no dia vinte e cinco de fevereiro do ano em curso. Pelo Deputado Nelson Pereira, cinco proposições: a primeira apelo aos senhores: Diretor-presidente da Companhia Energética de Pernambuco e ao coordenador do Programa Luz Para Todos no sentido de que seja ampliada à eletrificação rural da Fazenda Tamboril no município de São José do Belmonte; a segunda e terceira apelos aos senhores: governador do Estado, secretário de Infra-estrutura e ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizarem melhorias no sistema de abastecimento de água na sede do município de Pombos e no povoado Gancho de Galo, no município de Surubim; a quarta e a quinta votos de pesar pelos falecimentos da Senhora Adorina Belo de Andrade e do Senhor Antônio Rodrigues de Souza, ocorridos nos dias vinte e oito de janeiro e três de março do corrente ano. Pelo Deputado Betinho Gomes, apelo ao senhor gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de que seja instalado um telefone público no Loteamento Nova Ponte – Santo Estevão, em Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, cinco proposições: a primeira apelo ao senhor presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos no sentido de aumentar o percurso da linha Igarassu até o bairro de Porta Larga; a segunda apelo ao senhor diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no sentido de repintar a estrada de acesso à Nova Cruz, em Igarassu; a terceira apelo ao senhor prefeito de Itamaracá no sentido de viabilizar a regularização da limpeza urbana na praia Enseada dos Golfinhos, no referido município; a quarta apelo ao senhor superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no sentido de agilizar a recuperação do Sobrado do Imperador, localizado no município de Igarassu; e a quinta, voto de congratulações com o prefeito de Agrestina pelos relevantes serviços prestados ao referido município. Pelo Deputado Antonio Figueirôa, voto de aplauso à mulher pernambucana pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia oito de março. Pelo Deputado José Queiroz, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *1817: A REVOLUÇÃO ESQUECIDA*, de autoria do jornalista Paulo Santos, publicado no Jornal do Commercio, datado de seis de março de dois mil e seis. (Os Projetos de Lei nºs 1233/2006 a 1238/2006 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltou à presente reunião o Deputado Augusto César. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5937, 5938, 5939, 5940, 5941 E 5942 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1220, 1222, 1224, 1225, 1226 e 1227, respectivamente. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 001 - DA BANCADA DE OPOSIÇÃO DESTA CASA indicando o Deputado Isaltino Nascimento como Líder e o Deputado Augusto César como Vice Líder da referida bancada. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO PEDRO EURICO justificando ausência das reuniões plenárias dos dias 08 e 09 de março de 2006. À Publicação.

Ofício

Ofício nº 001/06-LO

Recife, 15 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Presidente,

Conforme Regimento Interno desta Casa, vimos informar que o Deputado Isaltino Nascimento será o novo Líder da Bancada de Oposição e os deputados Augusto César o Vice-Líder.

Na oportunidade, renovo a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Deputado Izaías Régis
Líder do PTB

Deputado Aglailson Júnior
Líder do PSB

Deputado Nelson Pereira
Líder do Pcdob

Deputada Teresa Leitão
Líder do PT

Deputado José Queiroz
Líder do PDT

Deputado Sílvio Costa
Líder do PMN

Exmo. Sr.

Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO PEDRO EURICO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 08 e 09 de março de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 08 de março de 2006.

Deputado Pedro Eurico

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 08/03/2006

Deputado Ettore Labanca

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1239/2006

Ementa: DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, AOS MUNICÍPIOS CONSIDERADOS DE PEQUENO PORTE, NO MÁXIMO 10.000 HABITANTES.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as empresas que fazem o transporte rodoviário intermunicipal no Estado de Pernambuco, obrigadas a oferecerem seus serviços aos municípios considerados de pequeno porte, ou seja, que possuam no máximo 10.000 habitantes.

Art. 2º -O Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco - DER, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento da exigência desta Lei.

Art. 3º - A empresa de transporte rodoviário intermunicipal que não cumprir o disposto nesta Lei, será cobrada uma multa de 2.000 UFIR's/dia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A matéria em tela se justifica pela necessidade de atender aos municípios de menor porte, mas especificamente quando tratamos de transporte público intermunicipal.

As comunidades desses municípios de pequeno porte enfrentam um sacrifício permanente quando dos seus deslocamentos para os terminais mais próximos, geralmente localizados em municípios de médio e grande porte.

Para que haja um atendimento ao que dispõe esta propositura não é necessário aumento de frota ou um ônus considerável, mas sim uma análise sensível de recriação do itinerário, tendo como principal objetivo o atendimento aos municípios carentes quando da oferta de serviços de transporte intermunicipal no Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

Manoel Ferreira
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5937/2006

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.220/2006

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Dispõe sobre as aquisições de bens e serviços comuns, na modalidade pregão, e dá outras providências.

1. Relatório

Foi encaminhado a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.220/2006, encaminhado através da Mensagem N.º 002/2006 assinada pelo Exmo. Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou observância do regime urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual. De acordo com o art. 1º da proposição em análise “*as aquisições de bens e serviços comuns através de licitação, na modalidade pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passam a ser regidas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, por esta Lei e seu respectivo regulamento*”.

Conforme exposto na mensagem que acompanha a matéria esta “*decorre da revogação do Decreto Federal nº 3.697, de 21 de dezembro de 2000, que servia de paradigma à modalidade de licitação denominada pregão no âmbito do Estado de Pernambuco, pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005*”. “*Com o novo disciplinamento da União, restaram alguns pontos conflitantes com a Lei Estadual nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, que estabelece as normas para a realização de licitação na modalidade pregão no Estado de Pernambuco, o que demonstra a imperiosidade e urgência da adequação proposta*”.

2. Parecer do Relator

A matéria em apreciação não conflita com as legislações financeira, orçamentária e tributária, aspectos que competem à apreciação deste Colegiado, motivo pelo qual sugiro a sua aprovação.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acatando o parecer do relator, conclui esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação que o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.220/2006 está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de março de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Henrique Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 5938/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1.222/2006

Autor: Governador do Estado

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária e da Secretaria de Desenvolvimento Social a executar o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRORESUL, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 1.222/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 003/2006, datada de 16 de fevereiro de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Trata-se de matéria que autoriza o Estado de Pernambuco a executar o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRORESUL, e dá outras providências.

A presente proposição decorre da queda significativa da produção de cana-de-açúcar na Zona da Mata de Pernambuco, nas safras 2004-2005 e 2005-2006, observada com mais ênfase na Mata Norte do Estado, e motivada principalmente pelos efeitos da longa estiagem ocorrida em tais áreas.

2. Parecer do Relator

O Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRORESUL objetiva, no corrente ano de 2006, viabilizar a manutenção ou criação de aproximadamente 5.000 (cinco mil) postos de emprego naquela região, continuidade ou expansão da cultura da cana-de-açúcar em aproximadamente 40.000 hectares, e o incremento de produção da ordem de 2.000.000 ton. (dois milhões de toneladas) de cana-de-açúcar.

Para a execução do Programa referido no caput deste artigo, fica o Estado de Pernambuco autorizado a transferir aos beneficiários discriminados no Anexo Único recursos no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) oriundos do Tesouro Estadual.

Considerando que a proposição legislativa, ora analisada, não contraria as normas financeiras e orçamentárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 1.222/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 1.222/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de março de 2006.

Presidente em exercício: Adelmo Duarte.

Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Henrique Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 5939/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1.224/2006

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

1. Relatório

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares, bem como os suplentes ELIAS LIRA, AURORA CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de março de 2006, às 09:00 (nove) horas, no Plenarinho II, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1 - Em distribuição

1.1-Projeto de lei nº 1233/2006, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.
Origem: Poder Executivo.

2- Planejar ações a serem vivenciadas pela Comissão de Saúde no primeiro semestre de 2006.

Sala da Comissão de Saúde, 08 de março de 2006.

Deputado Mavíael Cavalcanti
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 13/03/2006

Convocamos, de acordo com o Art. 105, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem de Audiência Pública sobre denúncias de Violência, Tortura e Morte de Adolescentes no Carnaval de 2006, a ser realizada no próximo dia 13 de março, às 10:00 horas, no auditório desta Assembléia.

Recife, 07 de março de 2006.

Deputado Roberto Leandro
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N°. 1.224/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N°. 005 assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Jarbas de Andrade Vasconcelos o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 25.336.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), em favor da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO, para aplicação pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI), e também em favor da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária.

Segundo o texto da mensagem governamental, a solicitação em apreço objetiva:

Na AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

Viabilizar orçamentariamente a cobertura de despesas com pessoal e obrigações sociais da Agência, na forma do disposto no artigo 6º da Lei nº 12.985, de 02 de janeiro de 2006;

Valor a ser aplicado: R\$ 10.000.000,000 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

Na SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Reforçar dotação orçamentária destinada à execução do Programa Leite de Pernambuco, com recursos do Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal no Estado, visando o fortalecimento da cadeia produtiva, por meio da geração de renda e da garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição.

Valor a ser aplicado: R\$ 15.336.000,00 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar serão provenientes, em parte, de anulação de dotação disponível na Secretaria de Administração e Reforma do Estado – Pernambuco Participações e Investimentos S/A. O restante dos recursos advirá do Convênio n.º 018/2005, de 03 de outubro de 2005, celebrado entre a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei n.º 12.880, de 19 de setembro de 2005.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária especialmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N°. 1.224/2006, de autoria do Governador do Estado.

Manoel Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N°. 1.224/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de março de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 5940/2006

Projeto de Lei Ordinária n° 1.225/2006

Origem: Poder Executivo

Autor: Governador do Estado

Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte ferroviário de cargas.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 1.225/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 006/2006, datada de 20 de fevereiro de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Trata-se de matéria que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte ferroviário de cargas e tem como objetivo, incentivar a implantação da Ferrovia Transnordestina, em especial do ramal que ligará o Sertão do Estado ao Complexo Industrial e Portuário de Suape, tendo em vista sua importância para o desenvolvimento do Estado.

2. Parecer do Relator

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, inicialmente apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento interno da desta Casa Legislativa.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 (Lei n° 12.880, de 2006, em seu art. 46, condiciona a aprovação de lei ao cumprimento do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 46. A criação e a modificação de incentivo ou benefício fiscal e financeiro, relacionado com tributos estaduais, exceto quanto à matéria que tenha sido objeto de deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea “g” da Constituição Federal, dependerão de lei, atendendo às diretrizes de política fiscal e desenvolvimento do Estado e às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, à Assembléia Legislativa, projeto de lei específico dispondo sobre incentivo ou benefício fiscal e financeiro.

§ 2º O demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, de que trata o inciso V, do § 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04/05/2000, é o contido no Anexo II da presente Lei.”

Por sua vez, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101, de 2000), determina:

“Art. 14 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia da receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e a de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Assim, do ponto de vista da compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira, verifica-se que o presente Projeto de Lei atende os pressupostos da legislação vigente.

Estima-se que ocorra uma perda imediata de arrecadação da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por ano, estando essa perda considerada na estrutura de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2006.

Em relação ao mérito, avalia-se que a implantação da Ferrovia Transnordestina deverá implicar maior geração de renda e maior crescimento da economia estadual, com conseqüente ganho de arrecadação do ICMS.

Considerando que a proposição legislativa, ora analisada, não contraria as normas financeiras e orçamentárias, opino pela sua aprovação.

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 1.225/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de março de 2006.

Presidente em exercício: Adelmo Duarte.

Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Henrique Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 5941/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n° 1.226/2006

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1226/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 007/2006 assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 110.831,00 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS), em favor da Secretaria de Administração e Reforma do Estado para aplicação pela Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS para aplicação pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM-PE e pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO para aplicação pela Companhia Estadual de Habitações e Obras – CEHAB.

Segundo texto da mensagem Governamental a solicitação considerada objetiva:

Na PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A – PERPART

Incluir no Programa “0147 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PERPART”, a Operação Especial “1548 - Contribuições Patronais da PERPART ao FUNAFIN”;

Valor a ser aplicado: dezoito mil reais

NO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IPEM-PE

Incluir no Programa “0214 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO IPEM-PE”, a Operação Especial “ 1546 - Contribuições Patronais do IPEM-PE ao FUNAFIN”;

Valor a ser aplicado: setenta mil reais

Na COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB

Incluir no Programa “0122 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CEHAB”, a Operação Especial “1547 - Contribuições Patronais da CEHAB ao FUNAFIN”.

Valor a ser aplicado: vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais

“Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com seu artigo 1º, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00 | | |
|---------------------------------|---|----------------|
| | 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO | |
| | 42080 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART | |
| Atividade | 42080.041220148.0361 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da PERPART | 18.000 |
| | 3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais | 18.000 |
| | 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | |
| | 49030 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM-PE | |
| Atividade | 49030.231220214.0455 - Gestão administrativa das Ações do IPEM-PE | 70.000 |
| | 3.1.90.00 – FNT 0241 - Pessoal e Encargos Sociais | 70.000 |
| | 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| | 68020 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB | |
| Atividade | 68020.161220123.0929 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da CEHAB | 22.831 |
| | 3.1.90.00 – FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais | 22.831 |
| | T O T A L | 110.831 |

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, sugiro que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, no que lhe cabe opinar, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.226/2006, de autoria do Governador do Estado.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 1.226/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de março de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (3) deputados: Henrique Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 5942/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.227/2006

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 1.227/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 008/2006, datada de 20 de fevereiro de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação autoriza o Poder Executivo a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, de crédito suplementar no valor de R\$ 15.961.066,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta e um mil e sessenta e seis reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Projeto em tela visa objetiva reforçar dotações orçamentárias destinadas a viabilizar a execução de ações do Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica - PRODEBE, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do nível médio.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes do Convênio n° 837006/2005, de 29 de novembro de 2005, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei n° 12.880, de 19 de setembro de 2005.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 1.227/2006 de autoria do Governador do Estado.

Manoel Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.227/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de março de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 5943/2006

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2005, ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.058/2005,
Ambos de autoria: Deputado Isaías Régis

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE ALTERA INTEGRALMENTE O PROJETO LEI QUE VISA CRIAR O CADASTRO ESTADUAL DE FORAGIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRAMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Substitutivo Nº 01/2005, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.058/2005, ambos de autoria do Deputado Isaías Régis, para análise e emissão de parecer;

1.2- Altera integralmente o texto original do Projeto de Lei Ordinária Nº 1.058/2005;

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Substitutivo visa aperfeiçoar a regulamentação da matéria, corrigindo em suas disposições legais, vícios de inconstitucionalidade ou legalidade;

2.2- Estabelece o Projeto de Lei em referência que, fica criado no Estado de Pernambuco o Cadastro Geral de Foragidos – CGF, que ficará vinculado à Secretaria Estadual de Defesa Social;

2.3- Acrescenta-se ainda, que o referido cadastro estabelecerá formas facilitadoras de consultas e orientações aos interessados para indicar o paradeiro de algum foragido da justiça, praticante de crime hediondo;

2.4- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Substitutivo está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez evidencia o interesse público colaborando com ações preventivas que irão facilitar na ocorrência de denúncias e a captura de criminosos.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.058/2005, ambos de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 8 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (3) deputados: José Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Silvio Costa.

Parecer Nº 5944/2006

Relativo à proposição :
Projeto de Lei Ordinária Nº 1224/2006

1.1- Vem a esta Comissão de Agricultura e Política Rural, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.224/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 005 de 20 de fevereiro de 2006, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2.1- A presente propositura visa obter autorização a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, no valor de **R\$ 25.336.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)**, em favor de diversos órgãos estaduais;

2.2- Conforme mensagem governamental, a abertura de crédito em referência objetiva viabilizar orçamentariamente a cobertura reforçar dotação orçamentária destinada à execução do Programa Leite de Pernambuco, com recursos do Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal no Estado, visando o fortalecimento da cadeia produtiva, por meio da geração de renda e da garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição;

2.3- Objetiva ainda, reforçar o orçamento destinado cobertura de despesas com pessoal e obrigações sociais da Agência Estadual de Tecnologia da Informática – ATI, conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 12.985, de 02 de janeiro de 2006;

2.4- Os recursos necessários à realização das despesas previstas no art. 1º da presente Lei serão os provenientes de anulação de dotação disponível e de Convênio nº 018/2005, de 03 de outubro de 2005, celebrado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no art. 35, da Lei 12.880, de 19 de setembro de 2005;

2.5- Isto posto, no mérito o Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, apoiando Programas Sociais, ao tempo em que atende à legislação em vigor.

Fernando Lupa
Deputado

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.224/2004, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Agricultura e Política Rural,
em 8 de março de 2006.

Presidente: Fernando Lupa.

Relator : Fernando Lupa.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 5945/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1058/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Fica criado no Estado de Pernambuco, o Cadastro Geral de Foragidos (CGF), e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado no Estado de Pernambuco, o Cadastro Geral de Foragidos (CGF), vinculado à Secretaria Estadual de Defesa Social, a quem competirá:

I – disponibilizar para a população o Cadastro Geral de Foragidos - CGF em página da internet, com informações sobre foragidos da justiça, praticantes de crimes hediondos;

II – manter e atualizar mensalmente o cadastro na página da internet, com as informações sobre o foragido, de modo a facilitar uma melhor identificação.

III – fazer circular em locais públicos e de fácil acesso, indicação com fotografia ou retrato falado de todos os foragidos da justiça, praticantes de crimes hediondos.

Art. 2º No Cadastro Geral de Foragidos - CGF deverá constar:

I – nome completo;

II – alcunha;

III – foto ou retrato falado;

IV – filiação;

V – estado civil;

VI – data de nascimento;

VII – local de nascimento;

VIII – escolaridade

IX – peso;

X – altura;

XI – cor dos olhos;

XII – cor dos cabelos;

XIII – cor da pele;

XIV – sinais característicos e outros;

XV – antecedentes criminais;

XVI – motivo pelo qual está foragido;

XVII – outras informações.

Art. 3 º O Cadastro Geral de Foragidos - CGF estabelecerá formas facilitadoras de consultas e orientações aos interessados para indicar o paradeiro de algum foragido da justiça, praticante de crime hediondo.

Parágrafo Único. As indicações de paradeiro serão feitas mantendo-se a identidade do informante em sigilo, se assim for solicitado.

Art. 4 º Em caso de fuga do criminoso, a autoridade responsável pela custódia deverá, imediatamente, comunicar o fato ao responsável pela operacionalização do Cadastro Geral dos Foragidos..

Art. 5 º Quando o foragido for recapturado, o executor da ordem de prisão e recaptura deverá comunicar o fato imediatamente ao responsável pela operacionalização do Cadastro Geral de Foragidos - CGF.

Art. 6 º Deve existir uma integração do Cadastro Geral de Foragidos – CGF com o Disque-Denúncia, de maneira a viabilizar a instituição de recompensas por informações relevantes para a investigação.

Art. 7 º O poder Executivo, mediante Decreto, regulamentará a presente Lei em 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Art. 8 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9 º Revogam-se as disposições em contrário.

Izaías Régis
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 8 de março de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Izaías Régis.

Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 5946/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1087/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde no Estado de Pernambuco.

Art. 1º Esta Lei regula as informações a serem prestadas e os documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde no Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei, entende-se por negativa de cobertura, a recusa em custear assistência à saúde de qualquer natureza, ainda que com base em Lei ou cláusula contratual.

Art. 2º Na hipótese de negativa de cobertura, total ou parcial, a operadora do plano de assistência à saúde entregará ao consumidor, no local do atendimento médico, imediatamente e independentemente de requisição:

I - comprovante da negativa de cobertura, em que constarão, além de outros dados essenciais:

- o motivo da negativa, de forma clara, inteligível e completa, vedado o emprego de expressões vagas ou abreviações obscuras;
- razão ou denominação social da operadora;
- número da operadora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- endereço completo e atualizado da operadora;

II - uma via da guia de requerimento para autorização de cobertura.

Art. 3º Sem prejuízo do que dispõe o artigo anterior, o hospital privado entregará imediatamente ao consumidor, no local do atendimento médico, desde que solicitado:

I - declaração escrita informando a negativa de cobertura e contendo os elementos a que se refere o art. 2º, I, desta Lei;

II - a data e hora do recebimento da negativa;

III - o laudo ou relatório do médico responsável, que atestará e elucidará a necessidade da intervenção médica e, se for o caso, sua urgência.

Art.4º A Prestação das informações de que trata esta Lei poderá se dar por fax ou qualquer outro meio que assegure ao consumidor documento escrito e seguramente identificável como emitido pelo fornecedor, vedada a utilização exclusiva de comunicação verbal.

Art. 5º Se o consumidor estiver impossibilitado ou com quaisquer dificuldades para receber ou, no caso do artigo anterior, para solicitar os documentos e declarações, poderão fazê-lo, independentemente de procuração ou autorização:

I - parente, por consangüinidade ou afinidade, nos termos da Lei civil;

II - qualquer pessoa que estiver acompanhando o consumidor no local de atendimento, independentemente de parentesco;ou

III - advogado inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, independentemente de demonstração de interesse.

Parágrafo Único. A entrega dos documentos a um dos indicados neste artigo não impede os demais de, mediante solicitação, obterem outra via dos mesmos.

Art. 6º O consumidor ou quem possa receber os documentos não será obrigado a se deslocar do local de atendimento para obtê-los.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

| |
|--|
| Izaías Régis Deputado |
| Sala da Comissão de Redação de Leis, em 8 de março de 2006. |

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Izaías Régis.

Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.

Indicações

Indicação Nº 5011/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Braga, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM Cláudio José da Silva, no sentido de ser instalado com a máxima urgência um Posto de Policiamento ostensivo, no Distrito de Cabanas, no Município de Cachoeirinha.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara Municipal de Cachoeirinha.

| |
|---|
| Justificativa |
| A população de Cabanas carece de um posto de policiamento, visto que trata-se de um distrito que se destaca no contexto municipal onde temos cerca de mil residências e um número considerável de estabelecimentos comerciais, tornando-se assim vulnerável a ação de bandidos e desordeiros, o que tem afligido àquela população. Os cidadãos Cachoeirinhenses, especialmente os residentes no distrito de Cabanas, esperam por esta medida há muito tempo, no entanto, agora a situação agrava-se com o aumento do número de ocorrências registradas no local, motivos pelos quais, estamos certos de que os que ali residem e negociam, agradecerão por esta ação do governo em instalar a segurança, com um posto de policiamento fixo naquele Distrito. <p>Ante o exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2006.</p> |
| Adelmo Duarte Deputado |

Indicação Nº 5012/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Presidente do I.P.A. Dr. Charles Jurubeba, no sentido de ser construído um Açúde com sistema simplificado de abastecimento d’água, para o abastecimento da população do distrito de Cabanas, no município de Cachoeirinha - PE.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara Municipal de Cachoeirnha.

| |
|--|
| Justificativa |
| A população de Cabanas, no Município de Cachoeirinha, carece dessa obra, visto que há naquele Distrito, uma população grande, onde se encontram construídas e habitadas cerca de mil casas de alvenaria, estando o citado distrito distante 17 quilômetros da sede do município, o que muito dificulta o acesso da população ali residente a água potável, causando enorme transtorno e carência extrema, o que faz com que nas épocas de estiagem, Cabanas sofra à falta d’água, sendo abastecida precariamente, por carros pipa a cada quinze dias, o que, devido a grande demanda, representa muito pouco para uma população daquele porte. Assim, diante do compromisso social do Governo Jarbas Vasconcelos, e considerando a situação de penúria pela qual tem passado a população do Distrito de Cabanas, sendo necessário apenas cerca de trezentas horas máquina para resolver este problema, temos como certo o atendimento a esse pleito que irá levar melhores condições de vida, higiene e saúde ao povo do Distrito de Cabanas. <p>Ante o exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2006.</p> |
| Adelmo Duarte Deputado |

Indicação Nº 5013/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, no sentido de que seja implantada a Eletrificação rural no Assentamento São João, no município de Ouricuri, beneficiando 25 (vinte e cinco) famílias.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento a Maria Alves de Alencar, Rua Prefeito Elias Gomes, nº 151, Bairro Nossa Senhora do Carmo, ao Sr. Gracildo Gomes Texeira, na Rua José Tomás de Aquino, nº 90,

Centro, e ao Sr. Carlos Alberto dos Anjos, Rua Prefeito Elias Gomes, nº 143, Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP: 56200-000, Ouricuri – PE.

| |
|--|
| Justificativa |
| A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que seja implantado o sistema de eletrificação rural no Assentamento São João, no município de Ouricuri, visando atender as necessidades das famílias que trabalham e residem na localidade. A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares. <p>Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2006.</p> |
| Nelson Pereira Deputado |

Indicação Nº 5014/2006

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Ilmo. Sr. Tufi Daher Filho, Presidente da TELEMAR, na Av. Afonso Olindense, 1513, Bairro da Várzea, Recife, no sentido de que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na comunidade Lagoa do Pau Ferro, no município de Ouricuri - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a Maria Alves de Alencar, Rua Prefeito Elias Gomes, nº 151, Bairro Nossa Senhora do Carmo, a Sra. Maria do Socorro Lopes de Macedo, na Associação dos Sítios Lagoas do Pau Ferro, 3º Distrito, Zona Rural e o Sr. Gracildo Gomes Texeira, na Rua José Tomás de Aquino, nº 90, Centro, CEP: 56200-000, Ouricuri – PE.

| |
|--|
| Justificativa |
| A presente proposição objetiva fazer um apelo a TELEMAR para que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na comunidade Lagoa do Pau Ferro, município de Ouricuri, visando atender as necessidades daquela comunidade. A implantação do serviço de telefonia vai permitir que 300 (trezentas) famílias que residem na comunidade e áreas circunvizinhas possam realizar negócios, agilizar atendimento médico – hospitalar e manter contato com parentes que vivem em outras regiões. Em virtude da sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito. <p>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2006.</p> |
| Nelson Pereira Deputado |

Indicação Nº 5015/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, para que se proceda à implantação da Eletrificação na Fazenda Saco da Roça, 10 Distrito, município de Serra Talhada.

Da decisão da Mesa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Osmar Freire de Souza, na Rua Santa Bárbara, 654, IPSEP e ao Sr. Arestides Bezerra da Silva, na Rua Santa Bárbara, 664, IPSEP, CEP: 56912-080, Serra Talhada - PE.

| |
|--|
| Justificativa |
| A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que seja implantado o sistema de eletrificação rural na Fazenda Saco da Roça, 10 Distrito, no município de Serra Talhada, visando atender as necessidades das famílias que residente na Fazenda. A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, pois, além da iluminação das residências a energia será utilizada, também, para bombear água de um poço artesiano para o consumo humano e animal e para irrigação. <p>Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.</p> |
| Nelson Pereira Deputado |

Indicação Nº 5016/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Exmo. Sr. Governador Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Fernando Antonio Dueire Caminha, Secretário de Infra-estrutura e ao Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga Perazzo, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, no sentido de implantar o sistema de Abastecimento D’água nos Loteamentos São Braz e Satélite, Cidade Tabajara, no município de Olinda.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento a Sra. Alcione Lima dos Santos Rocha, na Rua Dinamarca, 210, CEP: 53360-260, Cidade Tabajara, Olinda – PE.

| |
|--|
| Justificativa |
| A presente proposição objetiva formular apelo ao Governo de Pernambuco, a Secretaria Estadual de Infra-estrutura e a COMPESA, para que seja implantado um sistema de Abastecimento D’água visando atender as populações dos Loteamentos São Braz e Satélite, Cidade Tabajara, no município de Olinda. Essa solicitação visa atender uma reivindicação antiga dos moradores que não contam com o fornecimento de água potável. A água para abastecer a comunidade poderá ser captada em redes de bairros próximos ou por meio da perfuração e instalação de poços tubular nas localidades. <p>Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.</p> |
| Nelson Pereira Deputado |

Indicação Nº 5017/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Braga, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM Cláudio José da Silva, no sentido de ser instalado com a máxima urgência um Posto de Policiamento ostensivo, no Povoado de Alto de São Francisco, no Município de Ibirajuba.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara Municipal de Ibirajuba.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

A população do Alto de São Francisco carece de um posto de policiamento, visto que se trata de um Povoado que se destaca no contexto municipal onde temos cerca de mil residências e um número considerável de estabelecimentos comerciais, tornando-se assim vulnerável a ação de bandidos e desordeiros, o que tem afligido àquela população. Os cidadãos de Ibirajuba, especialmente os

residentes no Povoado do Alto de São Francisco, esperam por esta medida há muito tempo, no entanto agora a situação agrava-se com o aumento do número de ocorrências registradas no local, motivos pelos quais, estamos certos de que os que ali residem e negociam, agradecerão por esta ação do governo em instalar a segurança, com um posto de policiamento fixo naquele Povoado.

Ante o exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

Adelmo Duarte
Deputado

Indicação Nº 5018/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura**; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Perazzo, DD. Presidente da COMPESA**; no sentido de, em caráter de urgência, envidar esforços necessários visando o **ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA O POVOADO DE CAPELA NOVA, PELA BARRAGEM SERRA SECA, NO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Romero Leal Ferreira, DD. Prefeito Municipal**; e ao **Exmo. Sr. Vereador Nilton Ferreira Leal, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**; ambos no município de Vertentes, neste Estado.

Justificativa

Vertentes dista 165 km da Capital, situado na Mesorregião do Agreste, Microrregião do Alto do Capibaribe, sendo fundado em 1855 pelo padre Renovato Tejo. Com a ajuda de amigos, o religioso construiu uma capela no local, iniciando o povoamento. Vertentes integrava o município de Taquaritinga do Norte, e depois transformado em município autônomo. Administrativamente, Vertentes é formado pelo distrito sede e pelos povoados de São João Ferraz, Serra de Cachoeira, Livramento, Serra Seca e **Capela Nova**. Este último encontra-se, atualmente, com quase 1.500 habitantes e vem sofrendo com a falta d'água, devido às grandes estiagens que assolam a região. No entanto, há a Barragem Serra Seca, que, segundo informações da Câmara Municipal daquele município, encontra-se com um manancial de água capaz de suprir as necessidades daquele Povoado. Por isso, solicita-se análise do Governo do Estado, através de seus competentes órgãos, sobre o possível abastecimento d'água para o Povoado de Capela Nova, através da Barragem Serra Seca, e assim, beneficiar sua população, atendendo às suas necessidades vitais e auxiliando no trabalho agropecuário, que, inclusive, é a principal atividade econômica de Vertentes.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 5019/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural do Estado - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de determinarem a **limpeza da barragem de Pacas, localizada em Vitória de Santo Antão**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Manoel de Holanda;
Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Ferraz Vilanova;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda;
Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima;
Ilma. Diretora do Informativo Cultura Básica - Srª. Wanessa Lima.

Justificativa

A limpeza da barragem da localidade de Pacas, em Vitória de Santo Antão, vem sendo aguardada pelos agricultores da região, responsável pela produção de hortifrutigranjeiros destinados aquele município e outras cidades do Estado, e que no momento se ressentem da grande quantidade de vegetação nas margens, prejudicando assim as atividades decorrentes do uso desse manancial.

Em face do exposto, torna-se urgente a realização desses serviços, o que irá representar inegável benefício aos moradores e agricultores da citada localidade, que sobrevivem dessa atividade e contam com a referida barragem para suprir essas demandas. Por representar iniciativa das mais procedentes, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 5020/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural do Estado - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de determinarem a **limpeza da barragem do Canha, localizada em Vitória de Santo Antão**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Manoel de Holanda;
Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Ferraz Vilanova;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda;
Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima;
Ilma. Diretora do Informativo Cultura Básica - Srª. Wanessa Lima.

Justificativa

A limpeza da barragem da localidade do Canha, em Vitória de Santo Antão, vem sendo aguardada pelos agricultores da região, responsável pela produção de hortifrutigranjeiros destinados aquele município e outras cidades do Estado, e que no momento se ressentem da grande quantidade de vegetação nas margens, prejudicando assim as atividades decorrentes do uso desse manancial.

Em face do exposto, torna-se urgente a realização desses serviços, o que irá representar inegável benefício aos moradores e agricultores da citada localidade, que sobrevivem dessa atividade e contam com a referida barragem para suprir essas demandas.

Por representar iniciativa das mais procedentes, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 5021/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural do Estado - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de determinarem a **limpeza do açude de Galiléia, loclizado em Vitória de Santo Antão**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Manoel de Holanda;
Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Ferraz Vilanova;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda;
Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima;
Ilma. Diretora do Informativo Cultura Básica - Srª. Wanessa Lima.

Justificativa

A limpeza do açude da localidade de Galiléia, em Vitória de Santo Antão, vem sendo aguardada pelos agricultores da região, responsável pela produção de hortifrutigranjeiros destinados aquele município e outras cidades do Estado, e que no momento se ressentem da grande quantidade de vegetação nas margens, prejudicando assim as atividades decorrentes do uso desse manancial.

Em face do exposto, torna-se urgente a realização desses serviços, o que irá representar inegável benefício aos moradores e agricultores da citada localidade, que sobrevivem dessa atividade e contam com o referido açude para suprir essas demandas.

Por representar iniciativa das mais procedentes, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 5022/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social - Dr. João Braga, no sentido de **aumentar o efetivo policiais civis na Delegacia de Gravatá**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Prefeito do município de Gravatá - Dr. Joaquim Neto;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá - Dr. José Adeildo de Arruda Irmão e seus Ilustres Pares;
Ilmo. Sr. ex-Prefeito de Gravatá - Dr. Luis Alves de Oliveira “Luis Prequé” (Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, nº 93, Centro, Gravatá - PE);
Ilmo. Sr. Ivandeildo Barbosa da Costa (Rua Lourenço Correia de Melo, nº 304, Centro, Gravatá - PE).

Justificativa

Diante do crescimento nos níveis de violência existentes em Gravatá, o efetivo policial não vem atendendo a demanda nas ocorrências ali registradas, fato esse que vem a merecer um aumento no número de policiais de modo a garantir uma maior segurança, bem como reverter o quadro de intranquilidade enfrentado pela população desse progressista município do agreste do Estado.

Além de seu potencial turístico, o município de Gravatá foi contemplado com a duplicação da rodovia Luiz Gonzaga - a BR 232, e o acesso a Capital do Estado se tornou mais rápido, fato esse que também concorreu para que o fluxo de meliantes se locomovesse àquela cidade, a exemplo da quantidade de delitos sofridos pela população que fica à mercê da insegurança.

Em se tratando de pleito da maior relevância, justificamos o presente expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 5023/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de autorizarem a **construção de um Matadouro Público no município de Chã Grande**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Prefeito de Chã Grande - Dr. Diogo Alexandre Gomes Neto;
Exmo. Sr. vice-Prefeito de Chã Grande - Dr. Gilvan Pereira de Lima;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã Grande - Dr. Jânio José de Lima;
Ilmo. Sr. ex-Prefeito de Chã Grande - Dr. Daniel Alves de Lima.

Justificativa

A construção de um matadouro público em Chã Grande vem sendo solicitada pela população desse importante município do agreste do Estado, que se ressent e dessa obra, que tão logo seja construída irá beneficiar os comerciantes do setor, bem como o público consumidor, dentro dos padrões de vigilância sanitária e em instalação adequada a esse tipo de atividade.

Em se tratando de pleito da maior procedência, justificamos este expediente, ensejando sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 5024/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Antônio Caminha Dueire, ao Exmo. Sr. Presidente da Compesa, Dr. Luiz Gonzaga Leite Perazzo, no sentido de viabilizarem a instalação de uma adutora no Distrito de Vitorino do Município de Riacho das Almas-PE.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Antônio Caminha Dueire, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 52040-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Compesa, Dr. Luiz Gonzaga Leite Perazzo, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 52040-000 e ao Ilmo. Sr. Prefeito Dr. Mário da Mota Limeira Filho, com endereço na rua Justo da Mota, nº 68 – Centro – Riacho das Almas-PE, CEP: 55120-000.

Justificativa

Dentre todos os distritos localizados na jurisdição do Município de Riacho das Almas o do “Vitorino”, é o único que não dispõe de água encanada. A instalação de uma adutora naquela localidade é uma velha aspiração dos habitantes daquela comunidade.

Além do mais, temos bem próximo aquela localidade a barragem de Jucazinho, um manancial de grandes proporções e com água

suficiente para fazer o abastecimento de todas as localidades daquela região.

Em vista da presente realidade pela qual estão passando os municípes do Distrito de Vitorino é que estamos fazendo este veemente apelo as autoridades constituídas do nosso Estado.

Temos grandes esperanças em sermos atendidos neste pleito tão justo e oportuno.

E, assim sendo é que solicito de meus ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 5025/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE APELO aos Exmos. Srs. Deputado Aldo Rabelo, Presidente da Câmara dos Deputados e Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, para seja dado maior agilidade na tramitação e aprovação do Projeto de Emenda a Constituição – PEC 378/2005, que dá nova redação ao § 8º do artigo 14 da Constituição Federal, de autoria do Deputado Federal Josias Quintal e outros, ora em apreciação nas citadas Casas Legislativas.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Sr. João Adelmo da Paz, na Rua Antonio José de moura, 172, Centro, CEP: 56.640-000 - Custódia – PE e aos Exmos. Srs. Deputados Federais Renildo Calheiros, na Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, anexo IV, Gabinete 356 e Josias Quintal, Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Gabinete 611, CEP: 70.160-900 - Brasília – DF.

Justificativa

A presente proposição objetiva fazer apelo a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, para que seja dado maior agilidade na tramitação e aprovação do Projeto de Emenda Constitucional n° 378/2005, que altera a redação do § 8º do artigo 14 da Constituição Federal, conferindo isonomia entre civis e militares, no tocante as questões relacionadas a elegibilidade.

O inciso II do § 8º do citado artigo concede afastamento temporário apenas para militar que contar com mais de 10 (dez) anos de serviço na época da eleição. Tal disposição constitucional estabelece diferenças entre o militar e o servidor público civil, pois este, uma vez eleito, tem o direito de retornar ao cargo, emprego ou função que antes ocupava.

Apesar das peculiaridades existentes na carreira militar, todavia, essas diferenciações não podem ser usadas como argumento para a manutenção de tratamento diferenciado do militar em relação ao servidor público civil, no momento da participação de pleito eleitoral como candidato. Dessa forma, deve ser concedido ao militar o direito ao afastamento temporário das atividades para concorrer a pleito eletivo e previsão de retornar ao serviço ativo após o final das eleições ou o término do mandato, caso seja eleito.

Assim, a Proposta de Emenda Constitucional em apreço, busca de forma oportuna e acertada, aprimorar o dispositivo que trata dos critérios de elegibilidade, ao tempo em que estabelece a justa igualdade de direitos entre militares e civis.

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela subscrição e aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, Carla Lapa, Dilma Lins, Elias Lira, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, José Queiroz, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Requerimentos

Requerimento N° 3734/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Secretário Estadual de Educação, Profº Mozart Neves Ramos, pela obtenção do título “Educador Internacional do Ano 2005” concedido pelo Centro Biográfico Internacional, órgão da Universidade de Cambridge, na Inglaterra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos; ao Senhor Secretário Mozart Neves Ramos, com endereço à Rua Siqueira Campos, Secretaria de Educação de Pernambuco, SN, Santo Antônio, Recife - PE, e ao Vice Governador de Pernambuco, Sr. Mendonça Filho.

Justificativa

A conquista desse título é inédita em nosso estado, sendo a segunda vez que um brasileiro recebe esta importante honraria. Trata-se do reconhecimento as ações dinâmicas do mestre Mozart para com o compromisso educacional por ele gerenciado. A importância deste Título na área educacional, é fator relevante para o aprimoramento das condições educacionais e pedagógicas, visando sobretudo, a criação de opiniões públicas mais politizadas, tendo em vista que um dos métodos utilizados pela gestão do nobre Secretário, é e universalização do acesso a internet e dos meios eletrônicos. O prêmio confirma os excelentes serviços prestados pelo Professor Mozart Neves Ramos em prol da educação brasileira, fato que muito orgulha o povo pernambucano e a educação no Brasil.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2006

Claudiano Martins
Deputado

Requerimento N° 3735/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Voto de Congratulações à **mulher pernambucana**, pelo transcurso do nonagésimo oitavo aniversário do “Dia Internacional da Mulher”.

Justificativa

O requerimento que ora encaminhamos é a forma de nos associarmos as homenagens que hoje serão prestadas, a **mulher pernambucana** pelo transcurso do “Dia Internacional da Mulher”.

Data das mais importantes e significativas no calendário mundial, pela sua conotação fatídica, haja vista, que no dia 08 de março de 1908, cento e trinta operárias de uma fábrica nos Estados Unidos, encontraram a morte num incêndio criminoso, após reivindicarem melhores condições salariais e de trabalho. De lá pra cá, a mulher vem se destacando e ocupando espaços em diversas áreas de atuação, tanto a nível internacional, quanto a nível nacional. Mas mesmo assim ainda sofre bastante por discriminação e violência, e já é chegada a hora de darmos um basta a esta situação. Para tal, é preciso que continuemos a lutar juntas e sem esmorecimento, para conquistarmos o lugar que nos é de direito, na sociedade.

Nesta Casa Legislativa, a mulher também vem mostrando a sua força e a sua garra e já são 09 entre os 49 parlamentares, que aqui têm assento, através de um trabalho de mérito indiscutível.

Ante o exposto, é que solicitamos aos nossos pares nesta Casa Legislativa que dispensem à proposição em pauta, a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006

Dilma Lins
Deputada

Requerimento N° 3736/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais. seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos de hoje, Voto de Congratulações às mulheres pernambucanas, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Federação das Mulheres Pernambucanas, Rua: Gervásio Pires,775 - Boa Vista. Na pessoa de sua Presidente Srª. Édna Costa.

Justificativa

A mulher, até pouco tempo atrás, dedicava-se apenas às atividades do lar. Atualmente, tem se destacado em vários setores da sociedade, inclusive, no cenário mundial. Há mulheres ocupando cargos parlamentares, empresariais e tantos outros, demonstrando competência e capacidade.

Diante de tanto brilhantismo, competência e sucesso, que as mulheres têm demonstrado, não poderia deixar de prestar a minha homenagem a todas elas, em especial, às mulheres pernambucanas.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Parecer da Mesa Diretora

Mesa Diretora

Parecer nº 10/2006-ADM.

O Presidente desta Assembléia Legislativa me distribuiu para emitir parecer o **Requerimento Funcional nº 666.405-PB/2005**, formulado pela servidora **Carmem Solange Coutinho**, que postula estabilidade financeira na gratificação de representação na função de Assistente Parlamentar.

O processo está instruído com informações da Gerência de Avaliação e Acompanhamento de Pessoal, relativamente à trajetória funcional da Requerente.

Encaminhado o Requerimento à Procuradoria Geral desta Assembléia, aquele Órgão emitiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, de modo que a Requerente passasse a perceber estabilidade financeira na gratificação de representação da função de assistente parlamentar, no percentual de 100% (cem por cento).

É esse o Relatório.

Divergindo do judicioso Parecer da Procuradoria Geral deste Poder, observo que o pedido agora analisado já fora formulado pela Requerente em 18 de março de 1994, oportunidade em que pugnou pela estabilidade financeira na gratificação de "produtividade e representação". Esse Requerimento foi indeferido, pois de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral deste Poder, a Requerente não cumpriu com os requisitos exigidos pela legislação de regência.

Ora, tal circunstância faz ver que o pedido da Requerente foi expressamente negado pela Administração, o que afasta a incidência da Súmula n° 85, do STJ. Desse modo, não há que se falar da incidência da prescrição apenas sobre as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à apresentação do presente Requerimento. Aqui, a prescrição atinge o próprio fundo de direito.

Por tais razões, e discordando do Parecer da Procuradoria Geral, meu parecer é pelo indeferimento do pedido, salvo melhor Juízo.

Sala Torres Galvão, em 08 de março de 2006.

Deputado ROMÁRIO DIAS – Presidente

Deputado ETTORE LABANCA – Primeiro Vice-Presidente

Deputado JOÃO NEGROMONTE – Primeiro Secretário (RELATOR)

Deputado SÉRGIO LEITE – Terceiro Secretário

Ata da Mesa Diretora

Ata da Décima Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, no dia 24 de janeiro de 2006.

Presidência do Deputado Romário Dias.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às dez horas e trinta minutos, na Sala Torres Galvão, localizada no Palácio Joaquim Nabuco, sito à Rua da Aurora, 631 – Boa Vista – Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Deputado Romário Dias, e com as presenças dos demais membros da Mesa Diretora Deputados Ettore Labanca, Raimundo Pimentel e João Negromonte, além dos Deputados Augusto César e Mavíael Cavalcanti. Também presentes a Drª. Eva Maria de Andrade Lima, Superintendente Geral; o Dr. Edvaldo José Cordeiro dos Santos, Procurador Geral; a Jornalista Ana Lúcia Bezerra Lins, Assistente Chefe da Assistência de Comunicação Social; a Drª Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Assistente Chefe da Assistência Legislativa e a Dra. Delzuita Alves Vieira, Auditor Chefe da Auditoria. Faltam justificadamente os Deputados Guilherme Uchoa, Sérgio Leite e Carla Lapa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, determinando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada sem contestação. Continuando, o Senhor Presidente apresenta Proposta de Emenda Constitucional que introduz modificações no artigo 7º da Constituição do Estado de Pernambuco, objetivando adequar o texto da Constituição Estadual a tendência apontada pelo Congresso Nacional de atender a demanda social que exige uma atuação mais eficiente e ampliada dos Poderes Legislativos. Esta proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado. Prosseguindo, o Senhor Presidente designou o Deputado João Negromonte para ser relator do Requerimento Funcional nº 666405-PB/05 em que a funcionária CARMEM SOLANGE COUTINHO requer a Estabilidade Financeira da Gratificação de Representação, no percentual de 100% (cem por cento), na Função de Assistente Parlamentar. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou diversos temas em discussão que foram deliberados e aprovados pelos membros da Mesa Diretora, sendo eles: 1 – que a forma de pagamento das licenças prêmio do funcionário falecido ANTÔNIO PAULO NUNES, requerido pela viúva Maria da Conceição Lindoso, seja decidido pela Primeira Secretária; 2 - Que o contrato com a FADE seja renovado; 3 – Que a Gerência de Reprografia não mais tirará xerox de material proveniente dos Gabinetes Parlamentares, pois os mesmos possuem máquinas de xerox próprias para atender suas demandas, continuando a tirar as cópias solicitadas pelos setores administrativos e Comissões Parlamentares da Casa; 4 – Que nos meses de Agosto e Setembro do corrente ano as reuniões plenárias acontecerão de segunda a quarta-feira, no período da tarde, e na quinta-feira pela manhã. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado João Negromonte, que apresenta o Balancete Financeiro do mês de novembro de 2005, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente informa que nos dias 13, 23 e 29 de dezembro de 2005 e 03, 05, 09, 11, 16 e 17 de janeiro do corrente ano foram assinados os Atos Administrativos de nºs 581 a 632, que foram publicados no Diário Oficial deste Poder Legislativo. Declarando encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.

Sala Torres Galvão, em 08 de março de 2006.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

Deputado ETTORE LABANCA
1º Vice-Presidente

Deputado JOÃO NEGROMONTE
1º Secretário

Deputado SÉRGIO LEITE
3º Secretário